**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 076/2017**

Data: 08 de agosto de 2017.

Revoga a Lei nº 2.584, de 18 de Dezembro de 2015, que autoriza a doação de área a empresa Isobrás Indústria e Comércio de EPS Ltda, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 2.584, de 18 de Dezembro de 2015, "autoriza a doação de área a empresa Isobrás Indústria e Comércio de EPS Ltda, e dá outras providências."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 08 de agosto de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**